

<p><b>CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA</b></p>		<p><b>COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC</b></p>		<p><b>N° 016</b></p>	
<p><b>Data:</b> 08/12/2011</p>		<p><b>Localização (Início da NC)</b> Trecho: Anapú - Altamira</p>			
<p><b>Hora:</b> 10:50</p>		<p><b>Construtora: TORC</b></p>			
		<p><b>Km:</b></p>		<p><b>Lote: Único</b></p>	<p><b>Zona: 22</b></p>
<p><b>Condições Climáticas</b> Ensolarado</p>		<p><b>Lado: Direito</b></p>	<p><b>Coordenadas UTM: 0390692/9651417</b></p>		
		<p><b>Estaca: 5888</b></p>			
<p><b>Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)</b></p>					
<p><b>Caracterização Rápida do Local</b></p>					
<p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) APP</p>		<p>( ) Área de Apoio</p>		<p>Obs.:</p>	
<p>( ) Terras Indígenas</p>		<p>( ) Área de Depósito (Bota-Fora)</p>			
<p>( ) Faixa de Domínio</p>		<p>( ) Outros</p>			
<p>( ) Área-Fonte</p>					
<p><b>Não-Conformidade Identificada</b></p>					
<p>Durante vistoria realizada no dia 08/12/2011, sentido Anapú - Altamira lado direito, verificou-se grave assoreamento na Área de Preservação Permanente - APP, erosão no talude de aterro, situação que se encontra em desacordo com os programas e legislação ambiental. Lei 4.771/65 (Código Florestal Brasileiro, artigo 2º).</p> <p>Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias (IPR730). Pgs. 169 e 300.</p> <p>Plano Básico Ambiental - PBA.</p>					

Gravidade da Não Conformidade - (  ) Grave ( ) Média ( ) Leve

**Relatório Fotográfico**



Foto 01 - Vista geral do assoreamento na APP.



Foto 02 - Obra de arte corrente e assoreamento em APP.



Foto 03 - Valeta de proteção.



Foto 04 - Erosão no talude de aterro.

*[Assinatura]*  
Supervisor Ambiental  
Consortio Ambiental BR 230/422 PA

TORC Engenharia, Obras e Constr. Ltda.  
**Nilson José de Oliveira**  
Engº Agrimensor - CREA 113.251/D

RECEBIDO EM 13/01/12

*Recebido em 16/01/12*

*[Assinatura]*

CROQUI

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Recomenda-se que seja retirado o material depositado no leito do córrego, reconforma as erosões do talude de aterro, prolongamento da valeta de proteção assim aumentando sua eficiência e hidrossemeadura.

Prazo Indicado para correção - (  ) Imediato (  ) Prazo 10 dias após o recebimento


Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

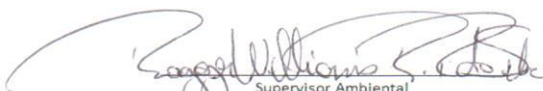
1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

  
Engº Paulo Roberto Fontes da Silva  
Analista de Infraestrutura de Transportes  
Mat. Siape 1543699

RECEBIDO em, 13/01/2012

Recebido em 16/01/12  


  
Supervisor Ambiental  
Consorcio Ambiental BR 230/422 PA

FORC Terraplan, Obras Rodov. E Const. Ltda.  
Nilton José de Oliveira  
Engº Agrônomo - CREA 119.251/D  
Construtora

RECEBIDO em 13/01/12